



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 06/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Extingue os Departamentos da Escola de Ciência da Informação (ECI) e revoga os itens 3.1 e 3.2 do Anexo à Resolução Complementar nº 01/1998 e a Resolução nº 05/2000, de 1º de junho de 2000.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a proposta apresentada pela Congregação da Escola de Ciência da Informação, a manifestação favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em reunião realizada no dia 16 de novembro de 2023 e o Parecer nº 26/2024 da Comissão de Legislação,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir os seguintes Departamentos da Escola de Ciência da Informação:

I - Departamento de Teoria e Gestão da Informação (TGI);

II - Departamento de Organização e Tratamento da Informação (OTI).

§ 1º A extinção dos supracitados Departamentos objetiva a implementação de forma de organização diversa da estrutura departamental na Unidade.

§ 2º O Regimento da Unidade deverá ser aprovado pelo Conselho Universitário por meio de Resolução Comum.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, em especial:

I - os itens 3.1 e 3.2 do Anexo à Resolução Complementar nº 01/1998, de 23 de abril 1998, relativa à organização departamental da Universidade Federal de Minas Gerais;

II - a Resolução nº 05/2000, de 1º de junho de 2000, que altera o nome e a sigla do Departamento de Biblioteconomia (BIB) da Escola de Ciência da Informação para Departamento de Teoria e Gestão da Informação (TGI).

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário